

## ATO DE APOSENTADORIA

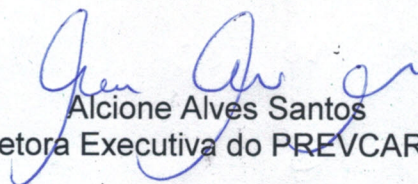
Publicado no Endereço Eletrônico:  
[www.prevcarmo.mg.gov.br](http://www.prevcarmo.mg.gov.br)  
Dia: 05/02/2025

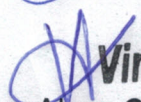
### Ato nº. 01/2025

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF/88, com redação da EC nº 41/2003 e c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Isa Batista Quadros**, matrícula 2667, CPF 008.358.226-64, no cargo efetivo de Professor, Nível III, Padrão 10, a partir de 03 de fevereiro de 2025, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2025.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
**Vinicius Alves Camargos**  
Vinicius Alves Camargos CREA MG 254.353/D  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG